



ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE
PIUM

CNPJ; 10.696.305/0001-33
"Povo Forte, União que move!"



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 008/2025 Processo de Dispensa nº 012/2025

I – DO HISTÓRICO

O Contrato nº 008/2025 foi celebrado entre o **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE PIUM-TO** e o escritório de contabilidade contratado, decorrente do Processo de dispensa de Licitação nº 012/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

O presente processo administrativo refere-se à **contratação de serviços de desenvolvimento de website exclusivo para o RPPS, incluindo portal da transparência, com suporte técnico e treinamento aos usuários**, no âmbito do **Município de Pium-TO**,

O contrato encontra-se em regular execução, com os serviços sendo prestados de forma contínua, técnica e satisfatória, atendendo às exigências legais e normativas, não havendo registros de inadimplemento ou descumprimento contratual por parte da contratada.

II – DA NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência contratual faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do website e do portal da transparência, os quais são essenciais para o cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade dos atos administrativos e adequado funcionamento do RPPS.

III – DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A prorrogação pretendida revela-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que serão mantidas as condições inicialmente pactuadas, sem alteração de valores, além de a empresa contratada apresentar desempenho satisfatório na execução dos serviços, atendendo plenamente às necessidades do Município de Pium-TO.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo contratual encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos quando presentes o interesse público, a continuidade do serviço e a vantagem para a Administração.



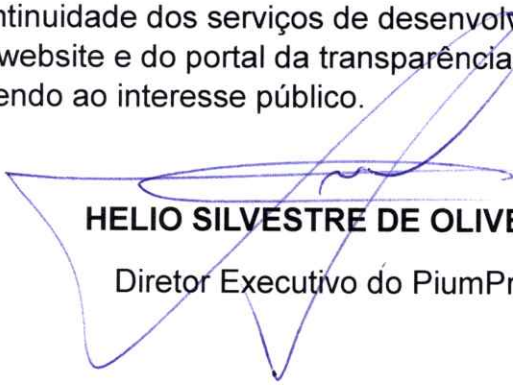
ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE
PIUM

CNPJ; 10.696.305/0001-33
"Povo Forte, União que move!"



V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008**, decorrente do **Processo nº 012**, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção do website e do portal da transparência do RPPS no Município de Pium-TO, atendendo ao interesse público.



HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do PiumPrev